PROJETO DE LEI Nº 066/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA PRIMEIRA ROTATÓRIA DA AVENIDA OURO VERDE COMO "PRAÇA ARTHUR HERINGER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça Arthur Heringer" a praça localizada na primeira rotatória da Avenida Ouro Verde, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º A presente denominação tem por finalidade homenagear a memória de Arthur Heringer, jovem que teve sua vida interrompida precocemente em um trágico acidente de trânsito na cidade de Macaé, decorrente de um descuido de outro motorista.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa no local, contendo o nome da praça e informações sobre a homenagem prestada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

RAPHA ULRICK
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória do jovem Arthur Heringer**,** que, neste mês de fevereiro, completaria 19 anos de idade, mas teve sua vida tragicamente interrompida em um acidente de trânsito na cidade de Macaé. O fatídico ocorrido foi causado pelo descuido de outro condutor, reforçando a necessidade de conscientização sobre a segurança viária e a responsabilidade de todos no trânsito.

Arthur era um jovem extremamente querido e admirado por sua família e por toda a comunidade de Rio das Ostras. Sua família, tradicional na cidade, reside no bairro onde se encontra a praça a ser nominada. Além disso, um fato pouco conhecido, mas de grande importância para esta singela homenagem, é que Arthur residia exatamente na esquina desta praça, tornando essa nomeação ainda mais significativa e representativa de sua história e presença no local.

Esta homenagem não apenas perpetua sua memória, mas também simboliza um movimento de conscientização e responsabilidade no trânsito, alertando condutores e pedestres sobre os cuidados necessários para evitar tragédias semelhantes.

Além do caráter de homenagem, a nomeação da **"Praça Arthur Heringer"** fortalece o vínculo da comunidade com a história local e valoriza a lembrança de um jovem que deixou uma marca positiva na vida de muitas pessoas. A iniciativa também reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à educação para o trânsito, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro para todos.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, assegurando que a memória de Arthur Heringer seja perpetuada e que sua história sirva de inspiração para a construção de um trânsito mais seguro e consciente em nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

RAPHA ULRICK
Vereador-Autor